GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 0143/2019

O **DIRETOR GERAL** da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Estadual n° 8485/1987, e art. 4 da Lei Estadual 14.502/2004, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto n° 9921/2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde e,

Considerando Decreto nº 6.558/2017 que regulamenta os pedidos de aposentadoria e licença remuneratória.

Considerando o protocolo nº 14.491.057-5.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a **Portaria nº 0467/2017/DG/SESA**, que concedeu **Licença Remuneratória**, a servidora **Marile Delurdes Ribeiro,** RG nº 3.036.681-6, Técnico de Laboratório, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 2º. A revogação aplica-se a partir de **03/04/2019**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de abril de 2019.

Nestor Werner Junior
Diretor Geral